



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018)

Eu, [_____],
CPF n.º [_____], RG n.º [_____], nomeado(a)
para o cargo [_____],
AGENTE JUDICIÁRIO, doravante denominado simplesmente **TITULAR**, em razão do meu vínculo
com o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com sede na Avenida André
Araújo, s/nº, Aleixo, nesta cidade do Manaus-AM, CEP 69.060.000, inscrito no CNPJ sob o nº
04.812.509/0001-90, doravante denominado **CONTROLADOR**, declaro ter **CIÊNCIA** sobre o
tratamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em consonância com a Lei Geral
de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº. 13.709/ 2018) e com a Resolução TJAM n.
18/2018 (Política de Segurança da Informação), declarando expressamente mediante as seguintes
disposições:

1. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: Estar ciente de que o CONTROLADOR realizará o
tratamento de meus dados pessoais (coleta, retenção, processamento e compartilhamento) para o
cumprimento de obrigação legal ou regulatória, para a **execução de políticas públicas**
previstas em lei, para o **exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo**
bem como para a **proteção da vida ou da incolumidade física do titular** ou de terceiros, nos
termos dos Artigos 7º, incisos II, III, VI e VII, e 11, inciso II, alíneas "a", "b", "d" e "e", da LGPD.

2. DAS FINALIDADES DO TRATAMENTO: Compreender que o tratamento dos dados, inclusive
os de natureza sensível (como dados de saúde, biométricos, sexo e de origem racial, por
exemplo), possui a finalidade estrita de viabilizar a investidura no cargo público, a gestão de
pessoas, as políticas públicas em vigor do CNJ, o pagamento de remuneração e o atendimento a
deveres previdenciários e fiscais.

3. DO COMPARTILHAMENTO: Estar ciente de que o CONTROLADOR poderá compartilhar
dados pessoais com órgãos de controle, fiscalização, previdência e bancários, visando
exclusivamente o cumprimento de obrigações relativas ao vínculo e à transparência pública. Ao
CONTROLADOR obriga-se ainda manter sigilo dos dados dos documentos apresentados,
tratando-os como informações de acesso restrito, sendo vedada o seu uso para finalidades alheias
às competências institucionais do Tribunal.

4. DA SEGURANÇA E PRIVACIDADE: Ter conhecimento de que o CONTROLADOR se
responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a
proteger os dados de acessos não autorizados ou incidentes ilícitos, em conformidade com suas
Políticas de Privacidade e de Segurança da Informação.

5. DO PERÍODO DE RETENÇÃO DOS DADOS: Estar ciente de que os dados pessoais serão
mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades institucionais e das obrigações

legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública, observando-se a legislação arquivística, normas administrativas e políticas institucionais de retenção e descarte de dados.

6. DO DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS E DO CANAL DE ATENDIMENTO: Estar ciente de que, ainda que o tratamento de dados pessoais realizado pelo CONTROLADOR não dependa de consentimento, permanecem assegurados ao TITULAR os direitos previstos na Lei nº 13.709/2018, especialmente os direitos de confirmação da existência de tratamento, acesso aos dados pessoais, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, bem como outros direitos previstos na legislação aplicável. O exercício dos direitos poderá ser realizado mediante solicitação ao **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do canal institucional disponibilizado pelo CONTROLADOR no endereço eletrônico: <https://www.tjam.jus.br/index.php/protecao-de-dados#encarregado>

ANEXO: RELAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS TRATADOS		
Categoria de Dados	Itens Coletados	Fundamentação Legal
Identificação e Contato	Nome (civil/social), CPF, RG, PIS/PASEP, Título Eleitoral, Certificado Militar, Endereço, Telefones, WhatsApp e E-mail.	Art. 7º, II: Cumprimento de obrigação legal (identificação civil e previdenciária).
Dados Pessoais Sensíveis	Raça/Cor, Gênero, Religião, Tipo Sanguíneo e informações sobre Deficiência (PcD).	Art. 11, II, "a" e "b": Obrigação legal e execução de políticas públicas (saúde, acessibilidade e ações afirmativas). Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa do CNJ (Resolução n.º 440/2022).
Financeiros e Patrimoniais	Banco, Agência, Conta Corrente e Dados da DIRPF (Bens, Rendas, Dívidas e Dependentes).	Art. 7º, II: Obrigação legal (pagamento de pessoal e Art. 13 da Lei 8.429/92 - Improbidade Administrativa).
Vida Funcional e Técnica	Escolaridade, Registro de Classe, Inatividade na OAB, Experiência anterior e Acúmulo de cargos.	Art. 7º, III: Execução de políticas públicas e gestão da força de trabalho no Judiciário.
Idoneidade	Certidões Negativas (Criminais, Eleitorais, Militares, Contas), Declaração de Idoneidade e Parentesco (Nepotismo).	Art. 7º, II: Cumprimento de obrigação legal (requisitos de moralidade administrativa e Lei Maria da Penha).
Relacionamento e Terceiros	Nome e CPF de cônjuge, Filiação e Contato de Emergência (familiar).	Art. 7º, II: Obrigação legal (registros civis e direitos previdenciários/ dependentes).

E por estar de acordo com o inteiro teor deste Termo, o assina nesta data, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

_____, _____ de _____ de _____

[LOCAL E DATA]

[ASSINATURA DO(A) TITULAR DE DADOS]